

Assunto: Vacinação do Grupo C
Campanha de vacinação contra infecção pelo vírus
da gripe pandémica (H1N1) 2009

N.º: 21/DSPCD
DATA: 17/12/09

Para: Todos os médicos e enfermeiros

Contacto na DGS: Dr.ª Ana Leça

1. Vacinação do Grupo C

A vacinação das pessoas incluídas no Grupo C (Anexo I) tem início dia 21 de Dezembro, com prioridade para as crianças de idade ≤ 12 anos.

2. Critérios para vacinação

Além dos critérios já referidos na Circular Normativa nº 17A/DSPCD de 13-11-2009 (versão actualizada) há a referir:

- sempre que o critério para vacinação seja a idade, não é exigível a apresentação de declaração médica;
- as crianças com mais de 6 meses de idade e nascidas a partir de 1 de Janeiro de 1997 têm direito a vacinar-se;
- relativamente aos dadores de sangue aceita-se como comprovativo para vacinação a apresentação do Cartão Nacional de Dador de Sangue.

3. Utilização de todas as doses

Pretende-se, com esta Campanha, vacinar o mais rapidamente possível as pessoas dos Grupos A, B e C, evitando o desperdício de doses.

Assim, se perto das 24 horas após a reconstituição de um frasco multidose ainda restarem doses e na impossibilidade de convocar, em tempo útil, um utente incluído nos grupos prioritários definidos (A, B ou C), deverão ser vacinadas pessoas não incluídas naqueles grupos. O registo no SINUS é extensível a estes casos.

4. Instruções para a preparação da vacina

Para além das instruções referidas no ponto 2.4 da Circular Normativa nº 17A/DSPCD de 13-11-2009, refere-se ainda:

- só deverá iniciar-se a reconstituição da vacina (introdução da agulha no frasco de emulsão – adjuvante), pelo menos 15 minutos após a retirada do frigorífico de ambos os frascos, mantendo-os à temperatura ambiente;
- se a vacina reconstituída for colocada no frigorífico, deve também respeitar-se um período mínimo de 15 minutos à temperatura ambiente antes de retirar qualquer dose.

5. Pessoas com insuficiência renal

À semelhança da vacinação contra a gripe sazonal, os insuficientes renais crónicos (inclusive dialisados) com idade ≥ 10 anos, deverão ser vacinados apenas com uma dose de Pandemrix®.

Exceptuam-se os doentes com patologia associada que cause imunodepressão (Anexo I).



Francisco George
Director-Geral da Saúde

Anexo 1

Grupos-alvo para vacinação com a vacina contra gripe A(H1N1) 2009

Critérios de inclusão nos grupos-alvo para vacinação por ordem de prioridades¹ (Grupo A, B ou C), tendo em atenção o desempenho de funções essenciais, o risco para complicações pós-infecção e a disponibilidade de vacinas.

Grupo alvo	Pessoas a vacinar		
A	1.ª fase		
	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de saúde: <ul style="list-style-type: none"> – que, pelo seu número, pela especialização e especificidade das suas funções, sejam dificilmente substituíveis; – que prestem cuidados a doentes de alto risco (por ex. em unidades de transplantes); – do INEM e ambulâncias do Sistema Integrado de Urgência Médica (profissionais envolvidos na prestação directa de cuidados); – do Instituto Português do Sangue (profissionais envolvidos na colheita de sangue); – da Linha Saúde 24 (enfermeiros agentes de linha); • Grávidas nos 2.º e 3.º trimestres (> 12ª semana de gestação), com patologia associada; • Titulares de órgãos de soberania e profissionais que desempenhem funções essenciais (1.ª linha)^{2,3} 		
	2.ª fase		
	Pessoas com:		
	<65 anos	Qualquer idade	Outros grupos
<ul style="list-style-type: none"> • Asma moderada a grave, sob terapêutica crónica pelo menos 3 meses, nos últimos 12 meses, com corticóides inalados em doses médias/altas⁴ ou sistémicos⁵ e/ou internamento por asma em 2009 	<ul style="list-style-type: none"> • Obesidade mórbida actual <ul style="list-style-type: none"> · Crianças <10 anos: IMC≥25 · ≥10 anos e ≤18 anos: IMC≥35 · Adultos: IMC≥40 • Doença respiratória crónica desde a infância (ex: fibrose quística, displasia broncopulmonar) • Doença neuromuscular com compromisso da função respiratória (ex: distrofia neuromuscular) • Imunodepressão: transplantação, terapêuticas biológicas ou neoplasias hematológicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Grávidas⁶ sem patologia associada, dos 2.º e 3.º trimestres (>12ª semana) • Coabitantes de crianças com idade < 6 meses portadoras de doença grave 	
<ul style="list-style-type: none"> • Excepcionalmente, outras pessoas portadoras de doença crónica grave, por analogia com as situações contempladas nos pontos anteriores. 			

¹ Proposta efectuada com base na opinião de peritos da DGS, da Comissão Técnica de Vacinação, de Sociedades Científicas e de outros peritos, nomeadamente de obstetria.

² Profissionais que desempenham actividades essenciais ao normal funcionamento da sociedade e que, pela especificidade das suas funções, sejam imprescindíveis e insubstituíveis.

³ A declaração para os profissionais que desempenham funções essenciais é emitida pela DGS ou ARS ou DRS dos Açores e da Madeira.

⁴ Considera-se corticoterapia inalada em doses médias/altas:

Adultos: dose superior a 500µg/dia de beclometasona, 400µg/dia de budesonida ou 250µg/dia de fluticasona ou equivalentes para as formas de apresentação com HFA;

Crianças: dose superior a 200µg/dia de beclometasona, budesonida ou fluticasona.

⁵ Considera-se corticoterapia sistémica em doses altas:

Peso < 10 Kg: ≥ 2 mg/Kg/dia de prednisona ou equivalente, diário ou em dias alternados, durante 14 ou mais dias

Peso ≥ 10 Kg: ≥ 20 mg/dia de prednisona ou equivalente, diário ou em dias alternados, durante 14 ou mais dias

⁶ Em cada mês, cerca de 9 000 grávidas passam do 1.º para o 2.º trimestre de gravidez e deverão ser vacinadas.

Grupo alvo	Pessoas a vacinar		
	Prioridade		
	Todas as crianças (com ou sem patologia) com idades ≥ 6 meses e < 24 meses.		
	Outras pessoas a vacinar		
	Pessoas com:		Outros grupos
	<65 anos	Qualquer idade	
B	<ul style="list-style-type: none"> • Diabetes <i>mellitus</i> em tratamento com insulina • Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e outras doenças respiratórias crónicas com insuficiência respiratória crónica (ex: fibrose pulmonar, sequelas de tuberculose, pneumoconioses) • Doença cardiovascular: cardiopatia congénita, isquémica, hipertensiva, insuficiência cardíaca congestiva; excluindo hipertensão arterial isolada • Doença hepática: atresia biliar, cirrose, hepatite crónica com alteração da função hepática e/ou terapêutica anti-viral • Doença renal: insuficiência renal crónica, principalmente em doentes em diálise • Doença hematológica: hemoglobinopatias major • Asma (doentes não integrados no Grupo A) • Terapêutica mantida com salicilatos em pessoas com idade ≤ 18 anos (ex: doença reumática auto-imune, doença de Kawasaki) 	<ul style="list-style-type: none"> • Imunodepressão: primária, secundária (VIH), doentes não integrados no Grupo A 	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de saúde, não incluídos no grupo A, em contacto directo com doentes • Profissionais que desempenham funções essenciais (2.^a linha) ¹²
	<ul style="list-style-type: none"> • Excepcionalmente, outras pessoas portadoras de doença crónica grave, por analogia com as situações contempladas nos pontos anteriores. 		
C		<ul style="list-style-type: none"> • Doença crónica, à semelhança do recomendado para a vacinação sazonal • Obesidade (IMC≥ 29) 	<ul style="list-style-type: none"> • Crianças ≥ 2 anos e ≤ 12 anos (ou ≤ 5 anos) • Dadores de sangue⁷ • Estudantes de medicina e enfermagem (anos clínicos) • Profissionais com funções essenciais (3.^a linha) ¹²
	<ul style="list-style-type: none"> • Excepcionalmente, outras pessoas portadoras de doença crónica grave, por analogia com as situações contempladas nos pontos anteriores. 		

⁷ Apresentação do Cartão Nacional de Dador de Sangue